

Ata Nº 554 – Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Leandro Teixeira Ghilardi, Wilson Reginatto Júnior, Josiane Hoepers, Yolanda Irene Keller Boia, Rolandy Rodrigues, Grasiela Aparecida Teixeira, Manuela Pessoa Duarte, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Regina Dal Bem, Mário Tetto Pereira Neto, Marilene Severino Cardoso e Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel. Justificaram ausência os conselheiros Valdeci Matias e Suelen Roberta Pedroza. Estava presente Kelly Spricigo, representante da ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas. Pauta 01: Aprovação da Ata. Foi aprovada por unanimidade a ata do dia quatro de agosto de dois mil e vinte. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: Memorando nº 23.856, de cinco de agosto, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que o Conselheiro Tutelar Paulo Edson Cavalcante de Oliveira solicitou afastamento do dia dez de agosto a quinze de novembro de dois mil e vinte, pois concorrerá a vaga de vereador e informando que foi convocada a Conselheira Tutelar Suplente Sandra Mara Schneider Narcizo para assumir os dias de afastamento do conselheiro Paulo; com o mesmo conteúdo foi enviado Memorando nº 23.864 para a Secretaria de Gestão Administrativa; E-mail do dia cinco de agosto, encaminhado a Conselheira Tutelar Suplente Sandra Narcizo, convocando a mesma para assumir no lugar do Conselheiro Tutelar Paulo Cavalcante e Lista de Documentos necessários a serem entregues no Departamento de Recursos Humanos; Memorando nº 24.324, de dez de agosto, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que o Conselheiro Tutelar Paulo Edson Cavalcante de Oliveira alterou a data de afastamento do dia dez para o dia quatorze de agosto de dois mil e vinte; com o mesmo conteúdo foi enviado Memorando nº 24.325 para a Secretaria de Gestão Administrativa. Documentos Recebidos: E-mail do dia trinta e um de julho, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA compartilhando e-mail enviado pelo Instituto Atleta Bom de Nota, referente ao Programa Itaú Social; E-mail do dia seis de agosto, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, informando as últimas manifestações e recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em anexo Nota Pública Alusiva aos Trinta anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Nota Pública sobre a Reabertura das Escolas e a Proteção à Saúde e à Vida de crianças e adolescentes durante a pandemia e Recomendação nº 06 de vinte quatro de Julho de dois mil e vinte; E-mail do dia dez de agosto, encaminhado pelo CEDCA, informando reunião extraordinária dia dezessete de agosto, às treze e trinta horas, com transmissão ao vivo pelo canal da Secretaria do Estado e Desenvolvimento Social e em anexo a pauta da reunião; Portaria nº002/2020, de onze de agosto, encaminhado pela Vara da Família, Infância e Juventude; Portaria nº003/2020, de onze de agosto, encaminhado pela Vara da Família, Infância e Juventude; Memorando nº24.526, do dia onze de agosto, encaminhado pelo Conselheiro Tutelar Paulo Cavalcante, solicitando desincompatibilização do cargo; E-mail do dia onze de agosto, encaminhado pelo CEDCA, enviando Ocio Circular CEDCA nº007 de onze de agosto de dois mil e vinte, que trata das orientações referentes à XIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ofício de Desincompatibilização (afastamento para concorrer a processo eletivo) do dia quinze de agosto, enviado pelo conselheiro Luciano Pedro Estevão; Processo de Prestação de Contas, encaminhado pela Gestora de Parcerias Haydée, da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral referente as parcelas quatro, cinco e seis; Processo de Prestação de Contas, encaminhado pela Gestora de Parcerias Haydée, da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, referente as parcelas quatro, cinco e seis; Ofício nº063, de dezessete de agosto, encaminhado pela Associação Lar Maternal Bom Pastor, solicitando a aquisição de dois computadores para

atender a demanda das crianças acolhidas, propiciando uma melhor qualidade no trabalho da Equipe Técnica referente ao atendimento das crianças que estão sob acolhimento institucional (em anexo três orçamentos). Foram entregues os Relatórios de Atividades das Organizações da Sociedade Civil – OSC's: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de Julho); Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida (Mês de Julho); Biblioteca Comunitária Bem Viver (Meses de Junho e Julho); Centro de Recuperação Nova Esperança (Mês de Julho); Associação Lar Maternal Bom Pastor (Mês de Julho); e Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (Mês de Julho). Quanto a solicitação da Associação Lar Maternal Bom Pastor este conselho delibera desfavorável a solicitação e sugere que o mesmo se inscreva no Edital de Chancela ou que o mesmo no próximo Edital de Chamamento Público adéque a solicitação dos computadores ao plano de trabalho. O presidente aproveitou o momento e falou que foi convidado pela nova Juíza da Vara da Família, Infância e Juventude, Dra. Camila Coelho para uma visita e recebeu dela a Portaria nº002 e Portaria nº003. Uma que trata da questão da adoção e outra que trata sobre apadrinhamento afetivo. Falou que já conversou com os representantes do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida. Ressaltou a importância da portaria sobre o apadrinhamento afetivo para o auxílio das crianças e adolescentes que não tenham condições e que empresas, pessoas físicas, entre outros podem ser padrinhos. Pauta 03: Plano de Ação. O presidente abriu espaço para os conselheiros se manifestarem. A conselheira Regina da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral questionou se haveria possibilidade de aumentar os atendimentos aos familiares do projeto, pois como houve aumento na quantidade de atendidos, várias famílias não estão sendo assistidas. O presidente pediu para que a conselheira Manuela, do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, que também atende famílias dos usuários explicasse como a entidade procede. A conselheira Manuela explicou que o Projeto Vida atende crianças, adolescentes e seus familiares. Falou que o processo se realiza desta maneira porque muitas vezes é o adulto que é o dependente e para atingir a criança, é necessário tratar do familiar. Ressaltou que a prioridade é a criança e o adolescente, mas para realizar o trabalho muitas vezes tem que trabalhar a família. A conselheira Regina explicou que a AMA Litoral tem parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS que contempla o atendimento as famílias, mas que na parceria com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA não foi contemplado. O presidente colocou que esta situação deve ser revista no plano de trabalho de cada entidade que será analisado em um outro momento. O presidente deixou livre para que se algum conselheiro quisesse se manifestar sobre o assunto que fizesse. Nenhum conselheiro se manifestou. Passou para a pauta de aprovação do plano de ação. De acordo com o Artigo 3º, XIX, do Regimento Interno este CMDCA aprovou por unanimidade o Plano de Ação para Dois Mil e Vinte e Um que será publicado através de resolução. Resolução nº031/20. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – CMDCA/BC, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei nº1033/91, resolve: 1) Publicar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o ano de Dois Mil e Vinte Um, conforme o inciso XIX, do Art. 3º do Regimento Interno: Ação: Oferecer Instituição Acolhedora, Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social e CMAS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Responsável: CMDCA, Organização da Sociedade Civil – OSC e Poder Executivo; Ação: Construir Centro de Referência da Criança e do Adolescente/Medidas Socioeducativas, Recurso: Poder Executivo, Responsável: Poder Executivo; Ação: Implantar Programa Família Acolhedora e Apadrinhamento Afetivo, Recurso: FMDCA, Responsável: OSC, Poder Executivo em parceria com o Poder Judiciário; Ação: Reestruturar a Escola de Famílias, Recurso: FMDCA, Responsável: OSC e Poder Executivo; Ação: Realizar abordagem social a criança e adolescente, Recurso: Poder Executivo, Responsável: Poder Executivo; Ação:

Manter serviço de internação voluntária, Recurso: FMDCA, Responsável: OSC; Ação: Extensão do programa de prevenção às drogas e fortalecimento emocional, Recurso: Poder Executivo Estadual, Responsável: Poder Executivo e OSC; Ação: Atualização e recadastramento das OSC's e demais órgãos públicos ligados à proteção integral das crianças e adolescentes no SIPIA/CT, Recurso: Poder Executivo, Responsável: Conselho Tutelar; Ação: Manter e ampliar a estrutura física do Programa Jovem Aprendiz, Recurso: FMDCA, Responsável: Poder Executivo, UNIVALI e OSC; Ação: Ofertar cursos ligados as áreas da tecnologia, inovação, engenharia, matemática e empreendedorismo, Recurso: Poder Executivo, Responsável: OSC e Poder Executivo; Ação: Ampliar a Equoterapia para todas as organizações, Recurso: FMDCA, Responsável: OSC; Ação: Ofertar serviço com equipe multidisciplinar para crianças e adolescentes em todas as deficiências, altas habilidades e transtornos, Recurso: FMDCA, Responsável: OSC e Poder Executivo; Ação: Realizar levantamento estatístico e de avaliação prévia da realidade de crianças e adolescentes com deficiência, Recurso: FMDCA, Responsável: OSC e Poder Executivo; Ação: Ampliar vagas para atendimento de crianças e adolescentes diagnosticados com TEA, deficiências intelectual e física, e Síndrome de Down, Recurso: FMDCA, Responsável: OSC e Poder Executivo; Ação: Oferecer capacitação para melhoria dos atendimentos da rede, sobretudo, em relação à escuta especializada, Recurso: FMDCA, Responsável: Poder Executivo, OSC e Iniciativa Privada; Ação: Estimular a construção de Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPSi, Recurso: Poder Executivo, Responsável: Poder Executivo; Ação: Contratar médicos especialistas ou consultas na Rede Privada para crianças e adolescentes, Recurso: Poder Executivo, Responsável: Poder Executivo; Ação: Fomentar a criação de um programa de acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento infantil, Recurso: Poder Executivo e FMDCA, Responsável: OSC e Poder Executivo; Ação: Fortalecer a Atenção Básica e Média Complexidade, Recurso: Poder Executivo, Responsável: OSC e Poder Executivo; Ação: Ofertar projetos de contraturno escolar para alunos do ensino médio, Recurso: Poder Executivo e FMDCA, Responsável: OSC e Poder Executivo; Ação: Fomentar a construção do Centro de Internação para adolescente autor de ato infracional ou para adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, com projetos de acompanhamento dos menores, dos pais ou responsáveis, Recurso: Poder Executivo e Parcerias, Responsável: OSC e Poder Executivo; Ação: Ampliar a oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer para crianças e adolescentes, Recurso: Poder Executivo e FMDCA, Responsável: OSC e Poder Executivo; Ação: Informar a rede de atendimento e a população em geral sobre as escolinhas promovidas pela Fundação Municipal de Esportes – FME e Secretaria de Educação/Projeto Oficinas, disponíveis nos bairros e a forma de acesso, Recurso: Poder Executivo e FMDCA, Responsável: Poder Executivo; Ação: Cartilha com as ações não governamentais e governamentais para as crianças e adolescentes Recurso: FMDCA, Responsável: CMDCA; Ação: Manter e ampliar os projetos já existentes, Recurso: FMDCA, Responsável: OSC; Ação: Atualizar o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município, Recurso: FMDCA, Responsável: OSC e Poder Executivo; Ação: Incentivar programas que envolvam as forças de segurança e a escola Recurso: FMDCA, Responsável: OSC e Poder Executivo; Ação: Articulação junto ao Congresso Nacional para recebimento de Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA's, Recurso: FMDCA, Responsável: CMDCA; Ação: Ampliar a oferta de atendimento psicológico e psiquiátrico para crianças e adolescentes, Recurso: FMDCA, Responsável: OSC e Poder Executivo. 2) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pauta 04: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, vítimas ou testemunhas de violência. A Conselheira Marilene informou a plenária que o comitê já realizou estudo da Lei Federal nº13.431 e do Decreto nº9.603 que é regulamentado a partir da lei. Falou que os conselheiros realizaram estudo já baseando-se na realidade de Balneário Camboriú. Que a partir de

agora os conselheiros deverão iniciar o mapeamento da Rede de Atendimento que tratam de casos de violência a crianças e adolescentes. Ressaltou que após a realização desse mapeamento, o comitê deverá encaminhá-lo ao CMDCA para aprovação, para posteriormente realizar o seminário de apresentação da rede. A conselheira Marilene informou que a Sra. Patrícia Nicodemus, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC começou a fazer parte do comitê para auxiliar na criação do protocolo. Falou do interesse da Juíza Camila Coelho em participar deste protocolo e que a Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI também demonstrou interesse em fazer parte deste processo. A conselheira Josiane reforçou o que a conselheira Marilene falou e colocou que entende que este comitê está avançando significativamente. O conselheiro Rolland se manifestou e falou que o processo de estudo encontrado pelo comitê ajuda os conselheiros a falarem a mesma linguagem e aprenderem juntos. Ressaltou a questão da revitimização, que para a criança é outra violência e que o comitê focará muito para que isso não ocorra mais. O presidente parabenizou o trabalho da conselheira Marilene frente ao comitê e falou da relevância e da referência que o comitê e o CMDCA de Balneário Camboriú serão para o estado neste quesito do protocolo. Aproveitou e deixou aberto ao comitê, para sempre que necessário, fazer parte da pauta das reuniões deste conselho e trazer as informações das ações desenvolvidas. Pauta 05: Assuntos Gerais. A conselheira Regina informou que a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral retornou os atendimentos presenciais, tomando todos os cuidados solicitados devido a pandemia. Informou também que tem famílias que optaram pelo isolamento, no entanto mais de noventa por cento dos atendidos retornaram presencialmente. O conselheiro Wilson informou que a Associação Amor pra Down continua com o atendimento retomo, pois os atendidos são grupos de risco, com problemas cardíacos e pulmonares. A conselheira Regina questionou sobre o carro do CMDCA. O presidente informou que o motorista destinado a dirigir a Spin está afastado, por ser grupo de risco da COVID19 e ter mais de sessenta anos. O carro está disponível, mas não tem motorista para substituição. Solicitou para que o conselheiro Rolland, que representa a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, explicasse sobre a situação dos motoristas. O conselheiro Rolland repassou que os motoristas estão realizando vários trabalhos, distribuindo cestas básicas para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Além disso tem o Projeto Abraço que necessita muito do motorista para os atendimentos, muitas vezes urgente. Entretanto verificará o que pode ser feito para auxiliar a entidade AMA Litoral. O presidente reforçou que a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS também solicitou o uso do carro. O presidente pede compreensão das Organizações Não Governamentais – ONG's sobre esse assunto devido a situação de pandemia, e se compromete em verificar essa situação junto a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 11/09/2020 às 11:22:59 (GMT -3:00)

Ata nº554 - Ordinária de 18 de Agosto de 2020.pdf

ID única do documento: #36fa61f1-d158-4251-a8fd-1399a0dd4e0d

Hash do documento original (SHA256): 2e55531b02b3de7b803508d90d595f675d127c3e0011c24144c6f3bd67a65be8

Este Log é exclusivo ao documento número #36fa61f1-d158-4251-a8fd-1399a0dd4e0d e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (14)

- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**
Assinou em 11/09/2020 às 12:48:15 (GMT -3:00)
- ✓ **Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel (Participante)**
Assinou em 11/09/2020 às 13:47:11 (GMT -3:00)
- ✓ **Leandro Teixeira Ghilardi (Participante)**
Assinou em 11/09/2020 às 11:24:31 (GMT -3:00)
- ✓ **Rolandy Rodrigues (Participante)**
Assinou em 14/09/2020 às 12:26:24 (GMT -3:00)
- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**
Assinou em 14/09/2020 às 12:26:05 (GMT -3:00)
- ✓ **Regina Dal Bem (Participante)**
Assinou em 11/09/2020 às 11:26:51 (GMT -3:00)
- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**
Assinou em 11/09/2020 às 11:30:23 (GMT -3:00)
- ✓ **Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)**
Assinou em 11/09/2020 às 11:30:25 (GMT -3:00)
- ✓ **Yolanda Irene Keller Boia (Participante)**
Assinou em 11/09/2020 às 11:47:35 (GMT -3:00)



- ✓ **Mário Tetto Pereira Neto (Participante)**
Assinou em 11/09/2020 às 11:48:08 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 11/09/2020 às 11:54:19 (GMT -3:00)
- ✓ **Marilene Severino Cardoso (Participante)**
Assinou em 11/09/2020 às 11:57:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)**
Assinou em 11/09/2020 às 18:39:36 (GMT -3:00)
- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 15/09/2020 às 10:30:24 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
11/09/2020 às 12:48:15 (GMT -3:00)	Manuela Pessoa Duarte E-mail manuela.ap@hotmail.com, IP: 177.41.249.163 assinou.
11/09/2020 às 11:24:31 (GMT -3:00)	Leandro Teixeira Ghilardi E-mail leandro.ghilardi@bc.sc.gov.br, IP: 170.82.223.24 assinou.
11/09/2020 às 11:30:25 (GMT -3:00)	Douglas Schwolk Fontan Aguirre E-mail douglasaguirre@gmail.com, IP: 170.82.223.2 assinou.
11/09/2020 às 11:48:08 (GMT -3:00)	Mário Tetto Pereira Neto E-mail mario.tetto@bc.sc.gov.br, IP: 187.255.140.248 assinou.
11/09/2020 às 11:23:00 (GMT -3:00)	CMDCA solicitou as assinaturas.
11/09/2020 às 11:26:51 (GMT -3:00)	Regina Dal Bem E-mail regina.amalitoral@outlook.com, IP: 191.179.141.248 assinou.
11/09/2020 às 11:30:23 (GMT -3:00)	Wilson Reginatto Júnior E-mail wreginattojr@gmail.com, IP: 189.8.101.163 assinou.

Data e hora

Evento

11/09/2020 às 11:54:19
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers E-mail josiane.h@hotmail.com, IP: 179.179.156.116 assinou.

11/09/2020 às 11:47:35
(GMT -3:00)

Yolanda Irene Keller Boia E-mail irene@univali.br, IP: 143.255.223.96 assinou.

11/09/2020 às 11:57:47
(GMT -3:00)

Marilene Severino Cardoso E-mail mariseven2017@gmail.com, IP: 177.51.87.174 assinou.

11/09/2020 às 13:47:11
(GMT -3:00)

Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel E-mail niltonbleichvel@yahoo.com.br, IP: 189.8.110.84 assinou.

11/09/2020 às 18:39:36
(GMT -3:00)

Ellacyane Cardoso Soares Rocha E-mail ellacyane@hotmail.com, IP: 177.204.95.99 assinou.

14/09/2020 às 12:26:24
(GMT -3:00)

Rolandy Rodrigues E-mail rollandrodrigues@hotmail.com, IP: 170.82.223.2 assinou.

14/09/2020 às 12:26:05
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira E-mail grupoadocaoanjosedavida@hotmail.com, IP: 143.255.191.194 assinou.

15/09/2020 às 10:30:24
(GMT -3:00)

CMDCA E-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com, IP: 170.82.223.2 assinou.